



DECRETO Nº. 061/2017

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais, aprovados em Concurso Público, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam efetivados a partir de 01 de março de 2017, os servidores relacionados, que concluíram o período do estágio probatório e fica concedido a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF INICIAL	REF ATUAL
Ana Gessica Evaristo Silva	Servente de Serviços Gerais	11/06/2012	I	II
Anizia Marques Ferreira	Técnico de Enfermagem	11/06/2012	I	II
Celia Aparecida da Silva Romano	Servente de Serviço Gerais	05/03/2012	I	II
Cleber Vinicius Victorino	Agente Defesa Civil	11/12/2012	I	II
Cleonice Garcia da Costa	Técnico de Enfermagem	05/03/2012	I	II
Daiane Priscila da Silva Moreno	Servente de Serviços Gerais	06/03/2012	I	II
Daniele Ribeiro Pereira Campos	Enfermeiro	10/05/2013	I	II
Janaina Caliani Rodrigues Barbosa	Técnico Raio-X 24 HRS	10/05/2013	I	II
Leticia Flores Guesiane Rahuan	Técnico Raio-X 24 HRS	24/07/2012	I	II
Marina dos Santos Pereira	Servente de Serviços Gerais	11/06/2012	I	II
Patricia da Silva Ezequiel	Enfermeiro	02/04/2012	I	II
Rosemar Rodrigues Picoli	Servente de Serviços Gerais	11/06/2012	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 01 de março de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **maio** do ano de dois mil e **dezesete**.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1259 Página 83 Ano: VI

Data: 24/05/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal